

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PJeCor 0000154-12.2020.2.00.0820

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 18 a 22 de maio de 2020, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na Vara Única da Comarca de Baraúna/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2020.

Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Auxiliar